

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1242555 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 702952

PORTARIA Nº 2568//2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/616674, apresentado pela empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETE REGIONAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETE REGIONAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ROD DR JOÃO MIRANDA – KM 03, nº 3167, BAIRRO: BOSQUE, CEP: 68.440-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ABAETETUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325321 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702953

PORTARIA Nº 2885 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portaria do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/566239, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CARTRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.863/0001-50, nome fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, AUTO ESCOLA CARTRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.863/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Livio Malzoni Nº 51 – Bairro: Biblia, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia / PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Santana do Araguaia / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 3381/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC com vencimento 10/10/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 317748 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Agosto de 2021.

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702961

PORTARIA Nº 2810/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/931008, apresentado pela empresa M L ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do M L ARAUJO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA

FERNANDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA VITÓRIA REGIA, nº S/N, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CEP: 68.625-970, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1847399 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702960

PORTARIA Nº 2569/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2021, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/834709, apresentado pela empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862./0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida. Dr. Isaias Pinheiro nº 1354 – Bairro: Bela Vista, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na região de trânsito de Itaituba/PA, no Município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 944443 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702957

PORTARIA Nº 2469/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, termos da Portaria do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/539646, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.674/0001-39, nome fantasia AUTO ESCOLA JACUNDA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.674/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA JACUNDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA JOSÉ SOARES Nº 41 – Bairro: Santa Rita, CEP: 68.590-000, Jacundá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Jacundá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 1398/2018 -DG/DHCRV/CHC/GCCFC com vencimento em 04/05/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 668833 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2021.

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702955

PORTARIA Nº 2854 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portaria do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/367514, apresentado pela empresa OLIVEIRA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.511.800/0001-44, nome fantasia CFC FLORESTA,